

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 254/2025

Sumário: Aposentando Laurinda Maria Santos da Costa do Nascimento, Apoio Operacional, Ref.^a AO, Nível-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Laurinda Maria Santos da Costa do Nascimento, Apoio Operacional Nível , Ref.^a AO, nível -1-III do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado194.820\$00

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 23 547,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 547,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:.....81.180\$00

Por despacho de 26 de junho do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 650,00 CVE e as restantes de 650,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.